

PORTARIA Nº26/2025 – GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 03 (diárias) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 17/2025, com destino a Cametá /PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2025.

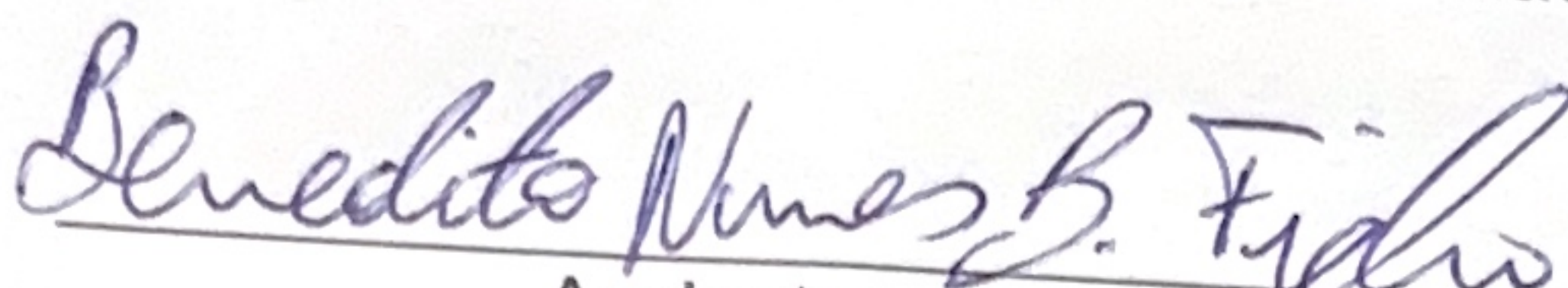


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB

PROJETO DE VIAGEM Nº17/2025

Nome do servidor: **Benedito Nunes Batista filho** CPF: **759.***.***-53**
Unidade Administrativa: **Instituto de Previdência do Município de Baião**
Destino: **Cametá /PA**
Objetivo: **Há necessidade de o Diretor Presidente comparecer na cidade de Cametá para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.**
Período: **22/10/2025 á 24/10/2025**
Valor da Diária: **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**

Baião/PA, 21 de outubro de 2025.


Assinatura do servidor

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente "**PROJETO DE VIAGEM**", como o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Baião/PA, 07 de outubro de 2025.

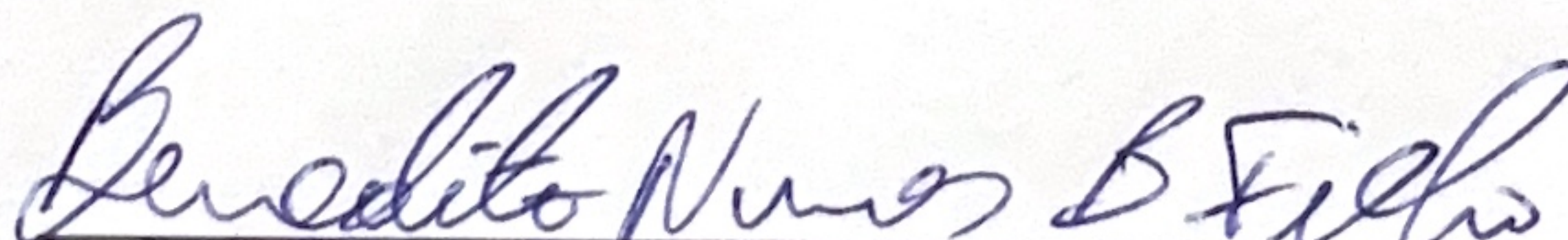


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB.

RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) correspondente a 03 (três) diárias, constante da autorização deste "**PROJETO DE VIAGEM**".

Baião/PA, 21 de outubro de 2025.


Assinatura do servidor



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3703-6
Conta corrente 7977-4 PREV SERVIDORES MUN BAIÃO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 804 SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
Conta corrente (com DV) 611311
CPF 759.965.962-53
Nome favorecido BENEDITO NUNES BATISTA FILHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.801
Valor 720,00
Destinação 0
Data transferência 28/10/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E7D23006C4CB56C0

Assinada por	JE702096 JOSE HAROLDO LEITE DA SILVA DE BRIT	28/10/2025 16:28:53
	JE702097 BENEDITO NUNES BATISTA FILHO	28/10/2025 16:32:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE702097 BENEDITO NUNES BATISTA FILHO.